



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 267, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 078/2019, e requerimentos protocolados,

R E S O L V E

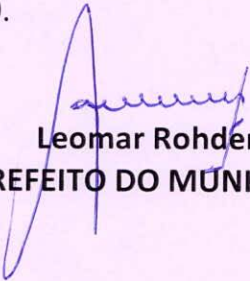
Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRICULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
402-2/1	Lucas Blatt	Obras, Viação e Urbanismo	2018/2019	22/06/2020 a 01/07/2020
4601-9/2	Marília Aparecida da Silva Luft	Gabinete	2017/2018	23/06/2020 a 10/07/2020

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 23/06/20 de 20 FL. 4732
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 23/06/20 de 20 FL. 2021
Visto 